



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Comunicação n° 51/2019:</b> Comunicando o regresso de Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, técnica parlamentar principal, do quadro definitivo do pessoal da Assembleia Nacional..... 1488
	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:</i> <b>Extrato do despacho n° 1072/2019:</b> Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública a Associação Desportivo Recreativo Cultural “Real Sociedade”..... 1489 <b>Extrato do despacho n° 1073/2019:</b> Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública a Associação Fazenda da Esperança Cabo Verde..... 1489 <i>Secretaria Geral do Governo:</i> <b>Retificação n° 110/2019:</b> Retificando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n° 100, II Série, de 8 de julho de 2019 referente a resolução n° 21/2019 que nomeia, Paulo Jorge Lopes Soares Tavares Vieira de Andrade..... 1489
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato de despacho n° 1074/2019:</b> Dotando a Delegação Aduaneira de Assomada, de pessoal Técnico e Operacional, para exercício das funções operacionais e de verificação aduaneira. .... 1489 <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extracto do despacho n° 1075/2019:</b> Aposentando José Manuel Rodrigues, ex-Secretário da Assembleia Municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros..... 1489

**Extracto do despacho nº 1076/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria José Vieira Varela, na qualidade de unido de facto e mãe representante dos filhos menores de António Moreira Vaz de Carvalho ..... 1489

**Extracto do despacho nº 1077/2019:**

Aposentando Amândio António Lima, Apoio Operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1490

**Extracto do despacho nº 1078/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Domingas Freire Martins, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Teodoro Batalha Fernandes de Carvalho ..... 1490

**Extracto do despacho nº 1079/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Eliane Irlanda Almada Évora, na qualidade de filha maior herdeiro hábil de Ana Maria Almada Ramos ..... 1490

**Extracto do despacho nº 1080/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Teresa dos Santos Vaz, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Manuel Augusto dos Santos Rosário ..... 1490

**Extracto do despacho nº 1081/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Elisângela Djamila Almada Vieira, na qualidade de parente e representante do menor Ricardo Almada Évora herdeiro hábil de Ana Maria Almada Ramos..... 1491

**Extracto do despacho nº 1082/2019:**

Aposentando Fernando da Veiga de Pina, Apoio Operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1491

**Extracto do despacho nº 1083/2019:**

Aposentando Maria Segunda Ramos Moreira, Ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1491

**Extracto do despacho nº 1084/2019:**

Aposentando Marciano Mendes Monteiro, Técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação..... 1491

**Extracto do despacho nº 1085/2019:**

Aposentando Arlindo Avelino Garcia Mendes Fortes, ex-Conductor Auto Pesado, do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação ..... 1491

**Extracto do despacho nº 1086/2019:**

Aposentando Maria do Céu dos Santos Vieira Querido, Enfermeira Principal nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1492

**Extracto do despacho nº 1087/2019:**

Aposentando Adalberto Santos Coelho, Superintendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 1492

**Extracto do despacho nº 1088/2019:**

Aposentando Manuel Santos Correia Martins, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1492

**Extracto do despacho nº 1089/2019:**

Aposentando José Maria Ramos de Barros, Subintendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 1492

**Extracto do despacho nº 1090/2019:**

Aposentando Edite de Assunção Tavares Monteiro, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1492

**Extracto do despacho nº 1091/2019:**

Aposentando Maria Isabel Baessa Lopes, Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1493

**Extracto do despacho nº 1092/2019:**

Aposentando João Andrade Gomes, Ex Escriturário Dactilógrafo de 1ª classe, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1493

**Extracto do despacho nº 1093/2019:**

Aposentando Francelina Almeida Dongo Macedo, ex-Professora Primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1493

**Extracto do despacho nº 1094/2019:**

Aposentando Pedro de Pina Gomes, Professor Primário/Animador de Educação de Adulto, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1493

**Extracto do despacho nº 1095/2019:**

Aposentando Maria Emília da Silva Ramos, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1493

**Extracto do despacho nº 1096/2019:**

Aposentando Otelinda Maria Vaz Almada, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1494

**Extracto do despacho n.º 1097/2019:**

Aposentando António Delgado dos Santos, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1494

**Extracto do despacho n.º 1098/2019:**

Aposentando Osvaldo Rocha Furtado, ex-Professor Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1494

**Extracto do despacho n.º 1099/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Matilde Lopes de Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Marcos Fernandes Cabral..... 1494

**Extracto do despacho n.º 2000/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Anibal Bernardo Monteiro, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Cecília Rocha Bráz..... 1494

**Extracto do despacho n.º 2001/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Ana Martins Gonçalves Neto Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de João Rodrigues..... 1495

**Extracto do despacho n.º 2002/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Santinha Gomes, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Querino Lopes..... 1495

**Extracto do despacho n.º 2003/2019:**

Aposentando Mariana Isabel Lopes Monteiro, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1495

**Extracto do despacho n.º 2004/2019:**

Aposentando Deolinda Correia e Silva, Apoio Operacional II/11, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1495

**Extracto do despacho n.º 2005/2019:**

Aposentando Luís Filipe Oliveira, Assistente Técnico nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1495

**Extracto do despacho n.º 2006/2019:**

Aposentando Vera Lúcia Monteiro Fernandes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Chefia do Governo..... 1496

**Extracto do despacho n.º 2007/2019:**

Aposentando Hermínia dos Santos da Cruz Monteiro, Apoio Operacional nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1496

**Extracto do despacho n.º 2008/2019:**

Aposentando Maria da Luz Monteiro, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1496

**Extracto do despacho n.º 2009/2019:**

Aposentando Lourença Lopes da Silva, Apoio Operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1496

**Extracto do despacho n.º 2010/2019:**

Aposentando Hermínia da Silva Varela, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1496

**Extracto do despacho n.º 2011/2019:**

Aposentando Fernando Martins Pinto, Apoio Operacional nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1497

**Extracto do despacho n.º 2012/2019:**

Aposentando António Martins Gomes, Técnico nível II, do quadro de pessoal do ex Ministério da Reforma do Estado, Descentralização e Regionalização..... 1497

**Extracto do despacho n.º 2013/2019:**

Aposentando Silvino Moreira Sanches, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1497

**Extracto do despacho n.º 2014/2019:**

Aposentando Aldina Moreno, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1497

**Extracto do despacho n.º 2015/2019:**

Aposentando Aníbal João Gonçalves, 2.º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1497

**Extracto do despacho n.º 2016/2019:**

Aposentando Daniel de Pina, Superintendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1498

	<p><b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>  <b>Direção Nacional da Polícia Nacional:</b>  <b>Extracto do despacho n.º 109/GDN/2019:</b>                  Promovendo Jailson Odair Silva Soares Almeida e Carlos Mendes Felicidade, Agentes de 2.ª Classe da Polícia Nacional, para o posto de Agentes de 1.ª Classe da Polícia Nacional. .... 1498</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b>  <b>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b>  <b>Extracto do despacho n.º 2017/2019:</b>                  Contratando Stefania Rocha da Cruz, Licenciada em Economia e Gestão, para exercer as funções de Técnico nível I, na Delegação, do Ministério da Agricultura e Ambiente na Ilha Brava..... 1498</p> <p><b>Extracto do despacho n.º 2018/2019:</b>                  Contratando Helia Vanessa Barros Rocha Semedo, na Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1498</p> <p><b>Extracto do despacho n.º 2019/2019:</b>                  Contratando Eunice Lopes Correia, Licenciada em Sociologia, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1498</p> <p><b>Extracto do despacho n.º 2020/2019:</b>                  Contratando Edna de Jesus Lopes Moreira, Técnico nível I, na Direção de serviços de estudos, planeamento e cooperação do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1498</p> <p><b>Extracto do despacho n.º 2021/2019:</b>                  Contratando Rafael Lima Tavares, Técnico nível I, Licenciado em Engenharia Informática, na Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1498</p> <p><b>Extracto do despacho n.º 2022/2019:</b>                  Contratando Iannic Costa Nogueia, Licenciado em Ciências Económicas, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1498</p> <p><b>Comunicação n.º 52/2019:</b>                  Autorizando o regresso de José Augusto Coutinho a Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, no Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão. .... 1498</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p><b>ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS</b>  <b>Extracto do despacho n.º 2023/2019:</b>                  Celebrando o CONTRATO DE CONSULTORIA com Reina Vaz Dos Reis, Licenciada em Contabilidade e Administração, para exercer as funções de Técnico Superior nível III, na Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos. .... 1499</p> <p><b>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS</b>  <b>Conselho de Administração:</b>  <b>Retificação n.º 111/2019:</b>                  Retificando a publicação feita de forma inexata, no <i>Boletim Oficial</i> n.º 84, II Série, de 10 de junho, referente a deliberação n.º 7/2019, de 30 de maio, que regulariza o desenvolvimento profissional na carreira dos colaboradores da ARAP..... 1499</p>

**PARTE B**

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

Secretaria-Geral

Comunicação n.º 51/2019

Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro definitivo do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 31 (trinta e um) dias, retomou as suas funções a partir 2 de setembro de 2019.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 3 de setembro de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

# PARTE C

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

**Extrato do despacho nº 1072/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 23 de setembro de 2019:

À **Associação Desportivo Recreativo Cultural “Real Sociedade”** é concedida o estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto – Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, aos 23 de setembro de 2019. — O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*

**Extrato do despacho nº 1073/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 23 de setembro de 2019:

À **Associação Fazenda da Esperança Cabo Verde** é concedida o estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto – Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, aos 23 de setembro de 2019. — O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*

## Secretaria Geral do Governo

### Retificação nº 110/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 100, II Série, de 8 de julho de 2019 a Resolução nº 21/2019 que nomeia, em regime de substituição, Paulo Jorge Lopes Soares Tavares Vieira de Andrade, para, exercer o cargo de Diretor-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, segue a sua retificação na parte que interessa:

No artigo 1.º

Onde se lê

“É nomeado, em regime de substituição, Paulo Jorge Lopes Soares Tavares Vieira de Andrade, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor - Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social.”

Deve-se ler

“É nomeado, em regime de substituição, mediante um contrato de gestão, Paulo Jorge Lopes Soares Tavares Vieira de Andrade, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor - Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça e Trabalho”

Secretaria Geral do Governo, aos 10 de setembro de 2019. — A secretária-Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*

## oço

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 1074/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio de S. E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 13 de setembro de 2019:

A Delegação Aduaneira de Assomada, enquadrada na Circunscrição Aduaneira da Praia, instalada no Concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, foi criada através da Portaria 100/2019, de 9 de Agosto, visando a comodidade e aproximando os serviços aduaneiros aos utentes da Região Norte de Santiago.

Assim, convido dotar a referida Delegação aduaneira de pessoal técnico e operacional, para exercício das funções operacionais e de verificação aduaneira e, de acordo com a proposta da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), determinamos que os funcionários abaixo indicados, em serviço na Alfandega da Praia, sejam colocados na Delegação Aduaneira de Assomada, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2019:

- Jorge Humberto Galina Aguiar Monteiro, Auxiliar de Verificação, Ref<sup>o</sup> 2/D

- Avelino Vaz Moreira, Apoio Operacional, nível I

- Laura Semedo Pereira, Contratada, Qani, Ref<sup>o</sup> 2/C

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

## Direcção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 1075/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de junho de 2019:

José Manuel Rodrigues, Ex Secretário da Assembleia Municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 209 892,00 (duzentos e nove mil oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 8 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 161 376\$00

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 7 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 147 240\$00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta escudos), será amortizado em 164 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento municipal dos Mosteiros 48.516\$00

Por despacho de 22 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara dos Mosteiros, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 96 960\$00 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta escudos), será amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1.029\$00 e as restantes de 969\$00.

A despesa tem cabimento no código número 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1076/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de julho de 2019:

Maria José Vieira Varela, na qualidade de unida de facto e representante dos filhos Bruneia Eline Varela de Carvalho e Elidiana Edine Varela de Carvalho herdeiros hábeis de António Moreira Vaz de

Carvalho falecido no dia 5 de maio de 2018 fixada ao abrigo dos nº 1 e 3 do artigo 64º e dos artigos 67º, 70º e 71º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 54.000\$00 (cinquenta e quatro mil escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Unida de Facto:

Maria José Vieira Varela 18.000\$00

Filha menor:

Bruneia Eline Varela de Carvalho, 18.000\$00

Filha maior:

Elidiana Edine Varela de Carvalho 18.000\$00

Por despacho de 28 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 202.835\$00 (duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e cinco escudos), que será amortizado em 1561 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 35\$00 e as restantes de 130\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de maio 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1077/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de julho de 2019:

Amândio António Lima, Apoio Operacional nível V do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 491 172\$00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 42 anos e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 541 536\$00 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e seis escudos), que será amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 358\$00 e as restantes de 2 462\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1078/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Domingas Freire Martins, na qualidade de Cônjuge sobrevivente de Teodoro Batalha Fernandes de Carvalho, falecido no dia 12 de dezembro de 2018 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência— EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 114.816\$00 (cento e catorze mil, oitocentos e dezasseis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Domingas Freire Martins 114.816\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1079/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Eliane Irlanda Almada Évora, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Ana Maria Almada Ramos ex professora, falecida no dia 24 de fevereiro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 126.624\$00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior:

Eliane Irlanda Almada Évora, 126.624\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1080/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Maria Teresa dos Santos Vaz, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Manuel Augusto dos Santos Rosário Ex - aposentado falecido no dia 27 de setembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e do nº3 do artigo 67º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 38.136\$00 (trinta e oito mil, cento e trinta e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria Teresa dos Santos Vaz 38.136\$00

Por despacho de 28 de fevereiro de 2019 do Director do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 49.672\$00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois escudos), que será amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 486\$00 e as restantes de 482\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de setembro de 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1081/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Elisângela Djamil Almada Vieira, na qualidade de parente e representante do menor Ricardo Almada Évora herdeiro hábil de Ana Maria Almada Ramos ex professora, falecida no dia 24 de fevereiro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, n.º1 do artigo 67.º e 70.º, ambos da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 126.624\$00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Ricardo Almada Évora, 126.624\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de fevereiro 2018, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1082/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Fernando da Veiga de Pina, Apoio Operacional nível V do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 537 864\$00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 217 602\$00 (duzentos e dezassete mil seiscentos e dois escudos), será amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 482\$00 e as restantes de 2 689\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1083/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Maria Segunda Ramos Moreira, Ajudante de serviço geral do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 157 812\$00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 32.016\$00

Por despacho de 11 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 63 900\$00 (sessenta e três mil e novecentos escudos), será amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 852\$00 e as restantes de 888\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento municipal de Santa Cruz 125.796\$00

Por despacho de 28 de junho de 2019 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 334 80000 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1500\$00 e as restantes de 1 194\$00.

A despesa tem cabimento no código número 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1084/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de agosto de 2019:

Marciano Mendes Monteiro, Técnico nível I do quadro de pessoal do Ministério das Infra - Estruturas do Ordenamento do território e Habitação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 717 564\$00 (setecentos e dezassete mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 2 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1085/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de agosto de 2019:

Arlindo Avelino Garcia Mendes Fortes, Ex Condutor Auto Pesado, referência 4 escalão D do quadro de pessoal do Ministério das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 172 644\$00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 7 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 3 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 478 346\$00 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e seis escudos), será amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 657\$00 e as restantes de 1 759\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1086/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de agosto de 2019:

Maria do Céu dos Santos Vieira Querido, Enfermeira Principal nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 559 868\$00 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de 2009 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 102 638\$00 (cento e dois mil seiscentos e trinta e oito escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 893\$00 e as restantes de 855,00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1087/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de agosto de 2019:

Adalberto Santos Coelho, Superintendente da Polícia Nacional, referência 13 escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 3 105 924\$00 (três milhões cento e cinco mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1088/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de agosto de 2019:

Manuel Santos Correia Martins, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 318 300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2016 do Director da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 1 mês e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 284 995\$00 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 256 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 925\$00 e as restantes de 1 114\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1089/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de agosto de 2019:

José Maria Ramos de Barros, Subintendente da Polícia Nacional referência 11 escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 2 106 360\$00 (dois milhões cento e seis mil trezentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 325 560\$00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta escudos), será amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 079\$00 e as restantes de 5 087\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1090/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de agosto de 2019:

Edite de Assunção Tavares Monteiro, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 370 068,00 (trezentos e setenta mil e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 249 030\$00 (duzentos e quarenta e nove mil e trinta escudos), será amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1091/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de agosto de 2019:

Maria Isabel Baessa Lopes, Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 144 000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 38 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 420 600\$00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos escudos), será amortizado em 468 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1092/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

João Andrade Gomes, Ex Escriturário Dactilógrafo de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 4 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de março de 2002 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 58 539\$00 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 467\$00 e as restantes de 488\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1093/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

Francelina Almeida Dongo Macedo, Ex Professora primária do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 103 236\$00 (cento e três mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 219 979\$00 (Duzentos e dezanove mil, novecentos e setenta e nove escudos), será amortizado em 86 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 549400 e as restantes de 2 558400.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1094/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

Pedro de Pina Gomes Professor Primário/Animador Educação de Adulto, 3 B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 463 812\$00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 1095/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

Maria Emília da Silva Ramos, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 227 676\$00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 13 031\$00 (treze mil trinta e um escudos), será amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 859\$00 e as restantes de 1 862\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1096/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

Otelinda Maria Vaz Almada, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 237 864,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 57 484\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 178\$00 e as restantes de 1 198\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1097/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

António Delgado dos Santos Professor Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 6º do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com anual de 396 336\$00 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 372 174\$00 (trezentos setenta e dois mil cento e setenta e quatro escudos), será amortizado em 106 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 259\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1098/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de agosto de 2019:

Oswaldo Rocha Furtado, Ex Professor Primário Ref 3 Esc A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 6º do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes

da Administração Pública, com direito a pensão anual de 162 948\$00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 6 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 253 293\$00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e três escudos), será amortizado em 137 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 421\$00 e as restantes de 1 852\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1099/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de agosto de 2019:

Matilde Lopes de Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Marcos Fernandes Cabral falecido no dia 7 de novembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº 1 do artigo 65º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 75.828\$00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Matilde Lopes de Brito, 75.828\$00

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 324.630\$00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta escudos), será amortizado em 542 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 571\$00 e as restantes de 599\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 7 de novembro 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2000/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de agosto de 2019:

Anibal Bernardo Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente de Cecília Rocha Bráz ex aposentada, falecido no dia 05 de junho de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 147.552\$00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Viúvo:

Anibal Bernardo Monteiro 147.552\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 5 de junho de 2019 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 2001/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de agosto de 2019:

Ana Martins Gonçalves Neto Rodrigues, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de João Rodrigues ex aposentado, falecido no dia 21 de maio de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 101.208\$00 (cento e um mil, duzentos e oito escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Ana Martins Gonçalves Neto Rodrigues, 101.208\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 21 de maio de 2019 de acordo com o artigo 80.º do EAPS

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 2002/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de agosto de 2019:

Santinha Gomes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Querino Lopes ex aposentado, falecido no dia 30 de junho de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 120.528\$00 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte oito escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Santinha Gomes, 120.528\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 2003/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de agosto de 2019:

Mariana Isabel Lopes Monteiro, Apoio Operacional I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 237 864\$00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 5 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 38 037\$00 (trinta e oito mil e trinta e sete escudos), será amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 477\$00 e as restantes de 1 565\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 2004/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de agosto de 2019:

Deolinda Correia e Silva, Apoio Operacional II/11 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 313 080,00 (trezentos e treze mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 38 037\$00 (trinta e oito mil e trinta e sete escudos), será amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 477\$00 e as restantes de 1 565\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 2005/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Luís Filipe Oliveira, Assistente Técnico nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 987 564\$00 (novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2006/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Vera Lúcia Monteiro Fernandes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Chefia do Governo, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 227 676\$00 (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 58 193\$00 (cinquenta e oito mil cento e noventa e três escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 963400 e as restantes de 970\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2007/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Hermínia dos Santos da Cruz Monteiro, Apoio Operacional nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 476 592\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 28 206\$00 (vinte e oito mil duzentos e seis escudos), será amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 789\$00 e as restantes de 1 955\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2008/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Maria da Luz Monteiro, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de

11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 318 528\$00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 3 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2009/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Lourença Lopes da Silva, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 399 636\$00 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de maio de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 948 948\$00 (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 365 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 259\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 2010/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Hermínia da Silva Varela, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 170 292\$00 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 2 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 5 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 313 682\$00 (trezentos e treze mil seiscientos e oitenta e dois escudos), será amortizado em 344 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 866\$00 e as restantes de 912\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 2011/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de agosto de 2019:

Fernando Martins Pinto, Apoio Operacional I/1 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos, 11 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 233 538\$00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e oito escudos), será amortizado em 254 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 778\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 2012/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de agosto de 2019:

António Martins Gomes, Técnico nível II do quadro de pessoal do Ministério da Reforma do Estado, Descentralização e Regionalização, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário Municipal no Município de São Domingos, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 1 472 988\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 33 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 10 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 63 837\$00 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete escudos), será amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 657\$00 e as restantes de 2 660\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 2013/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de agosto de 2019:

Silvino Moreira Sanches, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 325 308\$00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oito escudos),

sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 33 anos, 3 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de maio de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 846 678\$00 (oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito escudos), será amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 652\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 2014/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de agosto de 2019:

Aldina Moreno, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de março de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 518 400\$00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 433 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 500\$00 e as restantes de 300\$00

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 2015/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de agosto de 2019:

Aníbal João Gonçalves, 2<sup>o</sup> Subchefe da Polícia Nacional, referência 4 escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 462 080\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 203 259\$00 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove escudos), será amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 058\$00 e as restantes de 2 613400.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extracto do despacho nº 2016/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de agosto de 2019:

Daniel de Pina, Superintendente da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, a exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Diretor Nacional Adjunto para Área Operacional, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 3 120 636\$00 (três milhões cento e vinte mil seiscientos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de setembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extracto do despacho nº 109/GDN/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 10 de setembro de 2019:

Ao abrigo do artigo 23º, alínea a) e, nos termos do artigo 28º, ambos do Decreto-legislativo nº 15 /97, de 10 de novembro, é revogado o Despacho nº 70/GDN/2019, emitido por esta Direção Nacional da PN, a 10 de junho, publicado no B.O nº 101 – II Série, de 10 de julho de 2019, na parte em que promovem os Srs. Jailson Odair Silva Soares Almeida e Carlos Mendes Felicidade, ambos Agentes de 2ª Classe da PN, para o posto de Agentes de 1ª Classe da PN, e em consequência, ficam sem efeito essas promoções.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de setembro de 2019. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 2017/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de julho de 2019:

Stefania Rocha da Cruz, Licenciado em Economia e Gestão Variante Administração e Controlo Financeiro, contratado nos termos do artigo 14º do Decreto lei nº 43/2014, de 14 de agosto, conjugados com os artigos 22º, 23º, 24º, 25º, 26º e o nº 1 do artigo 37º do PCCS (Decreto lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro), para exercer as funções de Técnico nível I, na Delegação, do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha Brava.

(Visado pelo tribunal de Contas em 17 de setembro de 2019)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de setembro de 2019. — A DSGTHFP, *Amaro Rocha*.

**Extracto do despacho nº 2018/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de julho de 2019:

Hélia Vanessa Barros Rocha Semedo, Licenciado em Geociências e Ambiente e Mestrada Oceanografia, contratado nos termos do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer

as funções de Técnico nível I, na Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 17 de setembro de 2019)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de setembro de 2019. — A DSGTHFP, *Amaro Rocha*.

**Extracto do despacho nº 2019/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de julho de 2019:

Eunice Lopes Correia, Licenciado em Sociologia, contratado nos termos do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 17 de setembro de 2019)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de setembro de 2019. — A DSGTHFP, *Amaro Rocha*.

**Extracto do despacho nº 2020/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de julho de 2019:

Edna de Jesus Lopes Moreira, Licenciado em Relações Internacionais e Mestre em Direito Internacional e Relações Internacionais, contratado nos termos do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 17 de setembro de 2019)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de setembro de 2019. — A DSGTHFP, *Amaro Rocha*.

**Extracto do despacho nº 2021/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de julho de 2019:

Rafael Lima Tavares, Licenciado em Engenharia Informática, contratado nos termos do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 17 de setembro de 2019)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de setembro de 2019. — A DSGTHFP, *Amaro Rocha*.

**Extracto do despacho nº 2022/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de julho de 2019:

Iannic Costa Nogueia, Licenciado em Ciências Económicas, contratado nos termos do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer as funções de Técnico Nível I, na Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 17 de setembro de 2019)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de setembro de 2019. — A DSGTHFP, *Amaro Rocha*.

### Comunicação nº 52/2019

Para os devidos efeitos se comunica que Jose Augusto Coutinho, Pessoal de Apoio Operacional nível IV, quadro da Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão do Ministério da Agricultura e Ambiente, que prestava serviço no concelho de Paul, é autorizado o regresso a Delegação do MAA, no Concelho de Ribeira Grande, por despacho de Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente, a partir de 16 de setembro de 2019.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de setembro de 2019. — A DSGTHFP, *Amaro Rocha*.

**PARTE E****ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS**

**Extracto do despacho nº 2023/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos:  
De 20 de setembro de 2019:

Nos termos do disposto no nº4, do Artigo 155º, da Lei nº88/VIII/2015, de 14 de abril, é celebrado com Reina Vaz Dos Reis, Licenciada em Contabilidade e Administração, o **CONTRATO DE CONSULTORIA**, para exercer as funções de Técnico Superior nível III, na Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV), com efeito a partir da data de publicação, no Boletim Oficial, do presente extrato desse.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.3- Pessoal Contratado, do Orçamento da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV).

Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, na Praia, aos 20 de setembro de 2019. — O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*.

**o****AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Retificação nº 111/2019**

Por ter sido publicada de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 84, II Série, de 10 de junho, a Deliberação nº 07/2019, de 30 de maio, que regulariza o desenvolvimento profissional na carreira dos colaboradores da ARAP, retifica-se:

Onde se lê:

Visando a regularização e o desenvolvimento profissional na carreira dos trabalhadores da ARAP referente aos anos de 2011 a 2018, e em conformidade com o disposto no nº2, do artigo 31º da Deliberação 012/CA/2015 de 23 de dezembro, publicado no B.O., nº10, II série, de 4 de março de 2016, que aprova o Regulamento que define o PCCS da ARAP, estabelece que “*As dúvidas e os casos omissos emergentes serão resolvidos por deliberação do Conselho de administração.*”

Tendo o CA da ARAP, reunido em sessão ordinária de 30 de abril de 2019, para melhor responder às pretensões dos funcionários, e havendo disponibilidade orçamental para suportar, os respetivos custos dotados, no Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, reputa-se, necessário desencadear este processo e o reconhecimento administrativo das progressões dos técnicos abaixo mencionados no quadro anexo, do Nível I para o Nível II.

Assim, no uso dos poderes próprios, é autorizado as progressões dos técnicos da ARAP do nível I para o nível II, conforme dispostos nos artigos, 2º, 6º, alínea *a*) e *d*) nº1 do 22º e artigo 53º todos do Decreto-lei nº55/2015 de 9 de outubro que aprova os Estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Nome	Categoria	Progressão	
		De	Para
Salvador Gomes Correia	Técnico	Nível I	Nível II
Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia		Nível I	Nível II
Aécio Manuel Ferreira		Nível I	Nível II
Maria Any Gomes Teixeira		Nível I	Nível II
Carlos Alberto Silva Pinto Pereira		Nível I	Nível II
Adilson Varela Semedo		Nível I	Nível II

A presente deliberação entra imediatamente em vigor e produz os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Deve-se ler:

Tendo em conta que nenhum colaborador da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas evoluiu na carreira durante os onze anos de existência, e, convido colmatar esta situação, Conselho de Administração da ARAP vem regularizar o desenvolvimento profissional na carreira dos trabalhadores da ARAP referente aos anos de 2011 a 2018, e em conformidade com o disposto no nº2, do artigo 31º da Deliberação 012/CA/2015 de 23 de dezembro, publicado no B.O., nº10, II série, de 4 de março de 2016, que aprova o Regulamento que define o PCCS da ARAP, estabelece que “*As dúvidas e os casos omissos emergentes serão resolvidos por deliberação do Conselho de administração.*”

Tendo o CA da ARAP, reunido em sessão ordinária de 30 de abril de 2019, para melhor responder às pretensões dos funcionários, e havendo disponibilidade orçamental para suportar, os respetivos custos dotados, no Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, reputa-se, necessário desencadear este processo e o reconhecimento administrativo relativo ao desenvolvimento profissional dos técnicos abaixo mencionados no quadro anexo.

Assim, no uso dos poderes próprios, é autorizado a promoção dos técnicos da ARAP do nível I para o nível II, conforme dispostos nos artigos, 2º, 6º, alínea *a*) e *d*) do nº1 do artigo 22º e artigo 53º, todos do Decreto-lei nº 55/2015 de 9 de outubro que aprova os Estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Nome	Categoria	Promoção		Efeitos Administrativos	
		De	Para	De	Para
Salvador Gomes Correia	Técnico	Nível I	Nível II	2011	Março de 2015
Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia		Nível I	Nível II	2011	Março de 2015
Aécio Manuel Ferreira		Nível I	Nível II	2012	Março de 2016
Maria Any Gomes Teixeira		Nível I	Nível II	2012	Março de 2016
Carlos Alberto Silva Pinto Pereira		Nível I	Nível II	2013	Março de 2017
Adilson Varela Semedo		Nível I	Nível II	2014	Março de 2018

A presente deliberação entra imediatamente em vigor e produz os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 16 de setembro de 2019. — O Administrador, *João Ildio Tavares*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**